



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 012 /2023

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00038099-38

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 325/20

**Termo de Contrato n.º** 004/21

**Termo de Aditamento n.º** 001/22

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZAMBRA MULTISERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.493.390/0001-36, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica acrescido o montante contratado em 23,8%.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 534.225,00 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os abaixo identificados, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente, conforme documento SEI n.º 7354481.

- 07160.12.361.1003.4027.339039/02-262.000
- 07160.12.361.1003.4027.339030/02-262.000
- 07160.12.365.1003.4027.339039/02-273.000
- 07160.12.365.1003.4027.339030/02-273.000
- 07160.12.365.1003.4027.339039/02-274.000
- 07160.12.365.1003.4027.339030/02-274.000

*16*  
*Ass*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA GARANTIA

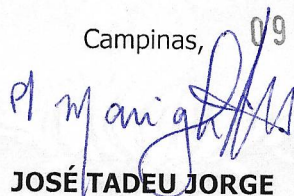
4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 26.771,25 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e um reais, e vinte e cinco centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor anual aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

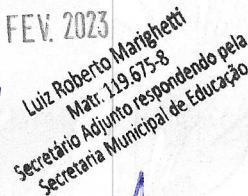
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 FEV. 2023

  
JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

  
Luiz Roberto Marighetti  
Matr. 119.675-8  
Secretário Adjunto responsável pela  
Secretaria Municipal de Educação

ZAMBRA MULTISERVICOS LTDA - EPP

CPF n.º 016.263.088-37



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00038099-38

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** ZAMBRA MULTISERVICOS LTDA - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 325/20

**Termo de Contrato n.º** 004/21

**Termo de Aditamento n.º** 001/22 e 012/2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

Luiz Roberto Marighetti  
Matr. 119.675-8  
Secretário Adjunto respondendo pela  
Secretaria Municipal de Educação

Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_

Amoury Zambona

Cargo: \_\_\_\_\_

Socio Proprietario

CPF: \_\_\_\_\_

026.263.088-37

Assinatura: \_\_\_\_\_

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

GESTOR CONTRATATUAL:

Nome: Flavio Kazuhiro Sasaki

Cargo: Engenheiro Civil